

L. Bally 45

Municipal desta Cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
O Secretário a publicar e registrar.

Secretário da Prefeitura Municipal de Piedade
em 10 de julho de 1930.

José Bueno de Camargo Secretário intº
Publicada registrada na mesma data supra
de acordo com o original que bem e fiel-
mente aqui transcrevi.

José Bueno de Camargo

Lei nº 204 de 10 de Outubro de 1930

Que autorizo a contratar
um empréstimo até a
quantia de 10.000\$000.

Raymundo Nonato Leite, Prefeito Municipal
de Piedade, Estado de São Paulo etc.

Faco saber que a Câmara Municipal em
sessão ordinária de 10 de Outubro decretou e
em promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Para a reconstrução da ponte sobre
o Rio Tijucapá, orçada pelo Secretário da Vio-
ção em 4.644\$540 e ainda para ocorrer as
despesas imprevistas requeridas pela situação
anormal que o País atravessa, fico o Poder
Executivo autorizado a contratar um empre-
stimo até a quantia de 10.000\$000 a juros de 1%
ao mês.

§ Único - O prazo para o empréstimo previsto no
presente artigo, será de 5 meses a contar de
1º de Novembro próximo futuro.

Artigo 2º Como garantia da presente operação

de credito o Poder Executivo, offercer a quantia de 11.700\$000 que tem por receber do Poder Executivo.

Art. 3º Revogam-se as disposicoes em contrario.
O Secretario a faca publicar e registrar.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Piedade em 10 de Outubro de 1930.

Jose Bueno de Camargo. Secretario intubificado e registrada na mesma data supra de acordo com o original que bem e fielmente aqui transcrevi:

Jose Bueno de Camargo

Decreto nº 1º da Prefeitura
de Piedade de 16 de Fevereiro de 1931

Seuureano da Silveira Baldy,
Prefeito Municipal de Piedade, por nomeação do Governo Provisional do Estado de São Paulo, de acordo com o que preceitua o Decreto nº 4868 do Ex. João Alberto Góis de Barros, Interventor Federal:

Decreta:

Art. 1º Os veiculos a tracção mecanica que transitarem no municipio de Piedade, estao sujeitos ao pagamento de importo, de acordo com a tabela seguinte:

Para condução pessoal

Automóveis de Aluguel

80\$000

Automóveis particulares

50\$000

Para transporte de Mercadorias.